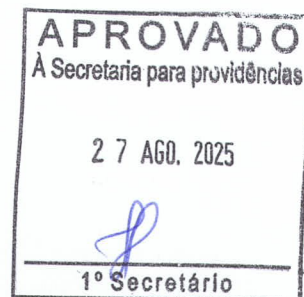


URGENTE



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**



REQUERIMENTO Nº _____/2025.

000919

Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, com cópias à Secretaria de Parceria e Investimentos e à Agência de Fomento do Tocantins, solicitando o estudo técnico para ver a possibilidade de renegociação das dívidas dos servidores públicos estaduais, ativos, aposentados e pensionistas, que se encontram em condições de superendividados.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer à Vossa Excelência, **em regime de urgência**, envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópias à Secretaria de Parceria e Investimentos e à Agência de Fomento do Tocantins, solicitando o estudo técnico para ver a possibilidade de renegociação das dívidas dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, que se encontram em condição de superendividados.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.181, de 1º de julho de 2021, que alterou o Código de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso, aperfeiçoando-se a prevenção e o tratamento do superendividamento, trouxe uma nova forma de auxiliar os servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, que se encontram com dívidas que prejudicam, inclusive, o seu sustento.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

Trata-se de um alívio financeiro ao servidor sem comprometer a dignidade dos servidores públicos, dos aposentados e dos pensionistas, evitando que sejam prejudicados por descontos excessivos.

Por analogia, a União rege através do Decreto Federal nº 9.203/2017, que orienta a Administração Pública a adotar práticas de governança eficazes e proteger a integridade financeira de seus servidores, sendo que essa reestruturação fortalece a saúde financeira e garantem que os servidores públicos, os aposentados e os pensionistas, tenham condições de honrar suas dívidas sem sacrificar suas necessidades básicas.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação deste requerimento que se reveste de inegável interesse público e a convicção de que se emprestará à presente propositura o apoio indispensável para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de maio de 2025.

EDUARDO MANTOAN:0499238974
Assinado de forma digital por EDUARDO MANTOAN:0499238974
Dados: 2025.05.21 17:12:48 -03'00'

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual

[Imprimir](#)ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **Peee66364a710c6d9ce0db0998d7e1793K14044**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **EDUARDO MANTOAN**Enviada por: **EDUARDO
MANTOAN MANTOAN**
(dep.eduardo.mantoan)

Descrição: **Requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins Wanderlei Barbosa, EM REGIME DE URGÊNCIA, com cópias à Secretaria de Parceria e Investimentos e à Agência de Fomento do Tocantins, solicitando o estudo técnico para ver a possibilidade de renegociação das dívidas dos servidores públicos estaduais, ativos, aposentados e pensionistas, que se encontram em condições de superendividados.**

Data de Envio: **21/05/2025**
17:35:10

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

EDUARDO MANTOAN

